## PARECER CONJUNTO N° 774/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 18/2010.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Alfredinho, denomina Praça Educadora Rosely Ribalta, logradouro público inominado, localizado entre a Rua Filomena de Oliveira e Avenida Irmã Dulce, Subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao PL, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público por conceder importante homenagem a uma elevada personagem paulistana.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP

Sala das Comissões reunidas, 30/06/10
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Alfredinho – PT
Cláudio Fonseca - PPS
Claudinho de Souza - PSDB
Marco Aurélio Cunha - DEM
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Adilson Amadeu – PTB
Atílio Francisco - PRB
Aurélio Miguel - PR
Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB